



TERMO DE PARCERIA PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA REVITALIZA RIO DAS VELHAS Nº XX/2017

Termo de Parceria que entre si celebram o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS**, órgão integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com sede na rua Carijós, nº 150, 10º andar, sala 03, Belo Horizonte, MG, neste ato representado por seu Presidente, **Marcus Vinícius Polignano**, portador da RG n.º M-705.677, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 456.609.136-87, residente e domiciliado na rua Dom Joaquim Silvério, nº 984, Bairro Coração Eucarístico, CEP 30.525.620, Belo Horizonte, Minas Gerais doravante denominada **CBH RIO DAS VELHAS**, por meio da sua Agência de Bacia - **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Célia Maria Brandão Fróes**, residente e domiciliada na Rua Guaratinga nº 77, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, portadora da RG nº M-1.414.806, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04; doravante denominada de **AGB PEIXE VIVO** e a **FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante denominada FIEMG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.212.069/0001-81, com sede na Avenida do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, **Olavo Machado Júnior**, portador da identidade nº M 4.946.692 – SSP/MG, CPF nº 092.374.886-53, resolvem celebrar o seguinte Termo.

Considerando que a AGB Peixe Vivo é Agência de Bacia do CBH Rio das Velhas, de acordo com a Deliberação CERH nº 56, de 18 de julho de 2007;

Considerando a atuação da FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG no território da bacia hidrográfica do Rio das Velhas;

Considerando o Programa Revitaliza Rio das Velhas, aprovado pelo CBH Velhas, por meio da DN Nº 02 de 17 de abril de 2017, que tem objetivo a recuperação e a preservação dos corpos de água da Bacia do Rio das Velhas, e a importância dessa bacia hidrográfica para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Minas Gerais.

Resolvem:

Fica firmado este Termo de Parceria, por meio do qual as partes se comprometem a envidar esforços, no âmbito de suas respectivas competências e capacidades, para apoiar a implementação do Programa Revitaliza rio das Velhas, conforme as cláusulas e seguir:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Parceria o desenvolvimento, seleção e execução de atividades propostas e acordadas pela FIEMG e consubstanciadas em um Plano de Trabalho, com vistas à integração e otimização de resultados para a mais completa implementação do Programa Revitaliza Rio das Velhas.

Parágrafo único. O processo de seleção e aprovação do Plano de Trabalho deve observar o Plano diretor da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas 2015 e objetivar resultados de implementação do Programa Revitaliza Rio das Velhas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DOS PARTICÍPES

Os Partícipes comprometem-se a atuar coordenadamente para a execução do objetivo do presente Termo, conforme obrigações dispostas abaixo:

I - DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS:

- a) Exercer a função integradora das ações de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, conforme estabelecido no Plano diretor, e assim selecionar, aprovar e acompanhar as propostas apresentadas no Plano de Trabalho pela instituição parceira, observando o alcance dos objetivos do Programa;
- b) Selecionar, aprovar e acompanhar a execução das ações aprovadas no Plano de Trabalho proposto pela FIEMG como instituição parceira;
- c) Demandar a AGB Peixe Vivo, sempre que necessário e previsto, a execução financeira, respeitando o Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização de respectivos contratos relacionados às ações de revitalização do Rio das Velhas e cujos resultados possam ser otimizados com a execução das ações selecionadas propostas pela FIEMG;
- d) Promover ações de divulgação do Programa Revitaliza Rio das Velhas;
- e) Deliberar sobre a formação de um Grupo de Coordenação do Programa Revitaliza Rio das Velhas;

II - DA AGÊNCIA PEIXE VIVO:

- a) Auxiliar o CBH Rio das Velhas no desenvolvimento de suas obrigações inclusive facilitando a utilização e operacionalização no âmbito do Sistema de Informações – SIGA Rio das Velhas;
- b) Auxiliar a FIEMG no desenvolvimento de seu Plano de Trabalho, especialmente no que se refere às possibilidades de integração e otimização de ações já em curso ou previstas no Plano de Aplicação Plurianual;
- c) Atentar para a execução de ações já previstas no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização da contratação das demandas do CBH Rio das Velhas relacionadas ao Programa Revitaliza Rio das Velhas e que possam ser integradas e potencializadas pelas ações propostas pela FIEMG, observadas as normas estipuladas no Contrato de Gestão Nº 02/IGAM/2012 e no que





Belo Horizonte, ___ de _____ de 2017.



Marcus Vinícius Polignano
Presidente do CBH Rio das Velhas



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo



Olavo Machado Junior
Presidente da Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Testemunhas:

01 - Nome:

RG:

CPF:

02 - Nome:

RG:

CPF:

